## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

200/2024

Os Vereadores Marcelo Favaleça e Renato Ferraz, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,

providências que se fizerem necessárias, junto a Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA, no intuito de realizar gestões junto ao Governo Estadual visando implantar no município um Centro de Referência do Autismo, especializado para

Transtorno do Espectro Autista (TEA).

## JUSTIFICATIVA:

Atualmente, em nosso município a Clínica de Atenção à Saúde – CLIAS, é o setor ligado a Secretária da Saúde responsável pelo atendimento de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), todavia, devido à falta de estrutura física e profissional o atendimento acaba ficando prejudicado.

atendimento de pessoas com demandas relacionadas ao diagnóstico e terapias do

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo indicar que a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Municipal de Saúde realize gestões junto ao Governo Estadual visando implantar no município um Centro de Referência do Autismo especializado no atendimento de pessoas com demandas relacionadas ao diagnóstico e terapias do Transtorno do Espectro Autista (TEA), onde o local venha contar com uma equipe multiprofissional composta por Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Assistente Social, Neurologista, dentre outros, para prestar o atendimento as pessoas com autismo ou em processo de diagnóstico, proporcionando aos educandos com TEA a interação social através das oficinas pedagógicas e dos projetos, com intuito de que avancem em seus comportamentos não verbais (contato visual, postura e expressão facial) e na comunicação (verbal e não verbal), ambos comprometidos pela patologia desse transtorno, compreendendo ainda o atendimento e assistência as suas famílias.

Imperioso salientar que, diversas cidades brasileiras já disponibilizam este importante serviço a população pela Rede Pública de Saúde, conforme matérias em anexo.

Ademais, o pedido ora sugerido a estes vereadores visa atender à reivindicação de nossos munícipes. Daí a razão da presente propositura.

sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

08 de maio de 2024

RENATO FERRAZ

CÂMARA MUNICIPALION - PSD

SANTA FÉ DO SUL

Estado de São Paulo

1 0 MAID 2024

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

OTOCOL mil: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

MARCELO FAVALEÇA Vereador PSD

> CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

14/05/24

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66